

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO/ESTATUINTE EM CONJUNTO
COM A COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DEPARTAMENTO JURÍDICO**
REUNIÃO nº 03

No trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h, realizou-se, por videoconferência, via *Google Meet*, reunião da Comissão de Articulação/Estatuinte, presidida pela Vice-Presidente, Karine Andresa Carlotto Martins, com a participação dos membros Comissão de Apoio Técnico e da Procuradoria Jurídica da Universidade: Ana Flávia Lopes de Almeida, Ana Lucia Kern, Christiane Faccin, Cristina Ostermann, Estéfani Sandmann de Deus, Fernanda Colomby Ortiz, Débora Vom Endt, João Carlos Coelho Junior, Marlene Guevara dos Santos, Marlon de Castro Vasconcelos, Ney Francisco Hoff Junior, Pedro Henrique Muller Amorim, Rafaela Biehl Printes, Robson Evaldo Gehlen Bohrer, Samba Sané e Vania Roseli Correa de Mello. Foi registrada a ausência da Vice-Reitora e presidente da Comissão de Articulação, Rochele da Silva Santaiana, em razão de férias; e, no momento de redação desta ata, incluída a justificativa do diretor Rodrigo Koch, enviada pelo e-mail logo após o agendamento desta reunião, indicando o envolvimento nos Jogos Escolares de São Francisco de Paula. A reunião teve como pauta única a **Proposta de Formação para as Comissões Locais da Estatuinte**. Na abertura, a Vice-Presidente Karine destacou que o encontro tinha por objetivo organizar a operacionalização do Processo Estatuinte, definindo as ações formativas, os instrumentos de contribuição, as responsabilidades dos envolvidos e os encaminhamentos necessários para assegurar suporte técnico e jurídico às comissões locais. Foi aprovada a realização de duas reuniões formativas, nos dias 7 e 8 de julho, destinadas às Comissões Locais. Ficou definido que Christiane será responsável pela criação dos links das reuniões e pela inclusão dos participantes. O Procurador Jurídico, Ney, conduzirá a apresentação sobre a documentação do Processo Estatuinte, abordando a hierarquia das normas, os fundamentos do Estatuto e os principais aspectos da metodologia aprovada pelo Conselho Superior (Consun). À Comissão de Apoio Técnico caberá apresentar o formulário de registro das propostas, orientando quanto à sua finalidade, estrutura e forma de utilização durante os debates. Também ficou definido que a Procuradoria Jurídica elaborará um documento orientador, contendo esclarecimentos sobre as dúvidas manifestadas pelas Comissões Locais, para posterior divulgação no portal do Processo Estatuinte. Na sequência, destacou-se a necessidade de esclarecer às Comissões Locais que é fundamental realizar a leitura e o estudo antecipado do Estatuto vigente e do formulário de contribuições em sua versão PDF, a fim de qualificar a condução dos debates nas Conferências Locais e Audiências Públicas. Ao tratar dos aspectos jurídicos, Ney esclareceu que o Processo Estatuinte foi regularmente aprovado pelo Consun, conforme metodologia institucional vigente, constituindo processo oficialmente instituído e irreversível. Informou que os fundamentos jurídicos da revisão estatutária já constam do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica quando da análise da resolução que aprovou a metodologia. Reafirmou, ainda, sua disponibilidade para participar das formações, esclarecer dúvidas e elaborar documento orientador sobre os limites jurídicos das propostas e a interpretação da legislação aplicável. Os diretores João Carlos Coelho Junior e Robson Evaldo Gehlen Bohrer ressaltaram a necessidade de orientações mais objetivas quanto

aos limites de atuação das Comissões Locais, especialmente sobre quais dispositivos estatutários poderão ser alterados e quais alterações dependem de adequação à legislação estadual. O diretor Samba Sané também destacou a importância de garantir segurança jurídica e política para que as alterações aprovadas no Congresso Estatuinte sejam posteriormente reconhecidas pelo Governo do Estado. Em resposta, foi informado que a Comissão de Apoio Técnico conta com assessoramento jurídico para analisar a legalidade das propostas apresentadas durante o processo. Em seguida, foi apresentado o formulário revisado de contribuições, organizado por artigos do Estatuto vigente, contendo a redação atual, observações jurídicas e outras técnicas, campos para manifestação e proposta de nova redação, além de um espaço geral para comentários. Esclareceu-se que o instrumento permitirá contribuições individuais e representativas e foi estruturado para facilitar o registro das propostas e sua posterior sistematização, sem substituir o debate realizado pelas Comissões Locais. Como encaminhamentos, ficou definido que as formações priorizarão a orientação técnica e jurídica das Comissões Locais, assegurando a compreensão da metodologia aprovada, dos procedimentos de registro das propostas e dos limites legais do processo. Deliberou-se, ainda, pela elaboração do documento orientador pela Procuradoria Jurídica posteriormente à realização das reuniões formativas, pela disponibilização antecipada dos materiais de apoio e pela consolidação das orientações operacionais para uniformizar a condução dos trabalhos das Comissões Locais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Christiane Faccin, lavrei a presente ata.